

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): João Caracui
 Detentor(es) da Posse: _____
 Escritura: _____
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário: _____
 Nome do Procurador: _____
 Endereço do Procurador: _____

RODOVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 4051+4,26 a 4057+10,50 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: _____ Est. ou Território: MG
 Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: m² _____
 ÁREA A DESAPROPRIAR 5.852,69 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,16 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$ _____
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____
 Total: R\$ _____

RESUMO

Valor da área a desapropriar R\$ 936,43
 Valor das benfeitorias R\$ _____
 Valor das plantações R\$ _____
 Valor total R\$ 936,43

INDENIZAÇÃO**DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____
 Valor da aquisição da propriedade R\$ _____ Data: / /
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens _____

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças: _____

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
 ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,16 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 5.852,69 m², compreendida entre as estacas 4051+4,26 a 4057+10,50 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.130.826.5769 e E=357.481.4751, daí com o AZ=255°32'29" , e percorrendo uma distância de 20,08 m, no alinhamento de divisa com a área de Cícero Romão Batista da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=341°00'40" e percorrendo uma distância de 146,25 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=75°32'29" e percorrendo uma distância de 40,15 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente de Gilvan Moisés de Oliveira, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=161°00'46" e percorrendo uma distância de 146,25 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=255°32'29" e percorrendo uma distância de 20,07 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Cícero Romão Batista da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscribe a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 936,43 (novecentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR N°****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**